



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Número

0461 /2018

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: APROVADO

~~DEFERIDO~~

Araraquara,

03 ABR. 2018

Presidente

PROCESSO nº 414/2017

PROPOSIÇÃO: Parecer nº 066/2018 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, manifestando-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Dispõe sobre a regularização do desdobro de lotes urbanos, edificados ou não, com áreas que resultem em lotes não inferiores a 125,00 (cento e vinte e cinco) metros quadrados e testadas não inferior a 5,00 (cinco) metros e dá outras providências.

Nos termos do artigo 240-A do Regimento Interno desta Casa de Leis requiro à Mesa vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, da proposição acima referida constante do Item nº 04 da Ordem do Dia da 58ª Sessão Ordinária.

Sala de Sessões 'Plínio de Carvalho', 03 de abril de 2018.

PAULO LANDIM
Vereador

1157-03/04/2018-005318-PROTUDO-CMARA MUNICIPAL-000001001